



Câmara Municipal

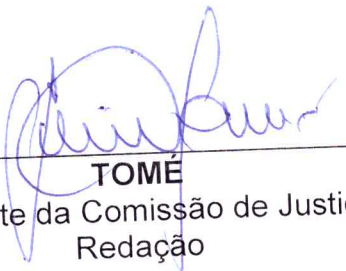
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2026 – De autoria do Vereador Tomé -
Concede o Prêmio "Mulher Destaque do Ano" à senhora Neusa Maria Jacintho
Tupy.

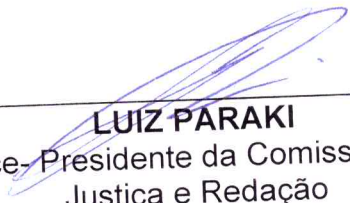
Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de
parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2026 pelo
Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

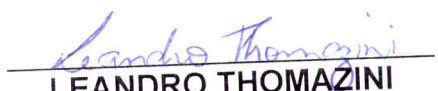
Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2026.



TOMÉ
Presidente da Comissão de Justiça e
Redação



LUIZ PARAKI
Vice-Presidente da Comissão de
Justiça e Redação



LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal

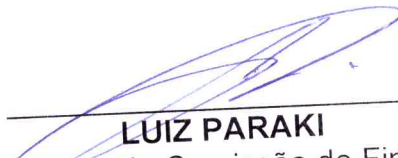
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

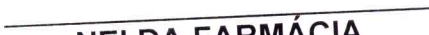
Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2026 – De autoria do Vereador Tomé -
Concede o Prêmio "Mulher Destaque do Ano" à senhora Neusa Maria Jacintho
Tupy.

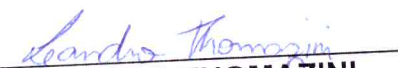
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do
Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2026 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2026.


LUIZ PARAKI
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento


NEI DA FARMÁCIA
Vice- Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento


LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2026

Concede o Prêmio "Mulher Destaque do Ano" à senhora
Neusa Maria Jacintho Tupy

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

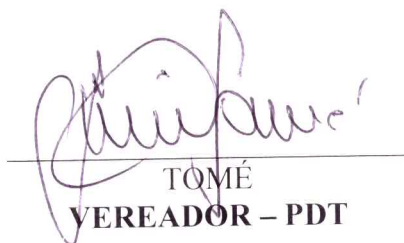
Art. 1º. Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque do Ano" à Senhora Neusa Maria Jacintho Tupy em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

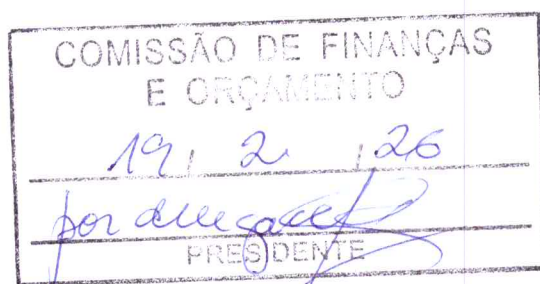
Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da Sessão Solene correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de fevereiro de 2026.


TOMÉ
VEREADOR – PDT



BIOGRAFIA

Neusa Maria Jacintho Tupy, filha de Benedito Tupy e Laura Jacintho Tupy. Casada com Tadeu, com quem teve os filhos Reinaldo e Rafael. Avó de Livia e Laura. Nascida em Cravinhos – SP no ano de 1952.

Desde o dia 3 de junho de 2006 ela desenvolve o Projeto chamado “Café com Jesus”, que é um trabalho de evangelismo infantil sem fins lucrativos, levando a Palavra de Deus às crianças do Jardim Nova República.

Ela se dedica aos ensinamentos Bíblicos Protestantes e valores morais, transformando vidas de crianças e pessoas dependentes de álcool e drogas.

Conta com a ajuda das amigas Carol Oliveira, da Silvia e da Raynah e com as orações do grupo de intercessores.

Por essa razão, tenho a honra de conceder o Prêmio “Mulher Destaque do Ano” à senhora Neusa Maria Jacintho Tupy no ano de 2026.



TOMÉ
VEREADOR – PDT